



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Parecer Contábil
008/2022

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 19
Recebido em: 17/01/2022
Horário: 14h 10min
Jonana Freo Renato
Servidor

Matéria: Projeto de Lei nº4.480/2022

Ementa: Poder Executivo. Abertura de Créditos adicional Especial.

Trata-se de pedido encaminhado pela Presidência à Contadoria desta Casa Legislativa, para que seja emitido parecer técnico contábil do Projeto de Lei 4.480/2022.

"Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente. (...)"

Segue a orientação técnica do Igam nº782/2022:

*"É necessário para aprovação do Projeto que seja anexada a justificativa da **existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000.*

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.480, de 2022, desde que o Executivo encaminhe o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso. "

Portanto, sugere-se solicitar ao executivo que encaminhe o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso para viabilidade técnica do Projeto de Lei.

É o parecer.

Jóia, 14 de janeiro de 2022.

Juliana Keidann Mai
Contadora da Câmara Municipal de Jóia
CRC/RS -100925